



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 1178/2017.

Processo Administrativo nº 6510/2017.

Pregão Presencial nº 17/2018.

Contrato nº 38/2018.

Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/39.

Termo aditivo: 170/2020

TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Termo de alteração de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Exmo. senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.618.871/0001-27, com endereço junto a Rua Otávio de Freitas Filho, nº 444, Polo Industrial Guilherme Muller Filho, Pirassununga/SP, CEP 13.632-622, telefone de contato: (19) 3565 5360, endereço eletrônico e-mail: diretoria@nexatelecom.com.br, dados bancários: **Banco 341, agência 0157, conta corrente nº 43924-1**, daqui por diante denominada "**CONTRATADA**", representada neste ato por **RODRIGO CÂNDIA STRAFACCI**, brasileiro, diretor da empresa, nascido aos 15/10/1977, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.694.597-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 278.173.538-83, residente e domiciliado na Rua Gregório Pavão, nº 561, Terras de San José, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13643-310, telefone de contato: (19) 99266 6701, endereço eletrônico e-mail: rodrigo.strafaci@nexatelecom.com.br, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVESP – UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TROCA DO GESTOR DO CONTRATO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação de fls. 351, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 353, fica alterado a gestora do presente contrato nº 038/2019 da seguinte forma:

Da Servidora: **SARA ZERO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 310.300.798-11, Cargo de Assistente de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Para o Servidor: **ALMIR ROGÉRIO FERRAZ**, portador da cédula de identidade RG nº 40.850.862-0 e do CPF/MF nº 335.857.198-05, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.2 - A presente troca de gestor passa a vigorar, retroativamente, a data de 14 de agosto do corrente ano (fls. 351).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

3.1 – Em conformidade com a manifestação da Seção de Material em fls. 356 e 358, bem como da empresa Contratada às fls. 359/364, fica alterada a razão social da Contratada nos termos da Alteração do seu Ato Constitutivo acostado às fls. 359/364, da seguinte forma:

De: FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Para: NEXA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

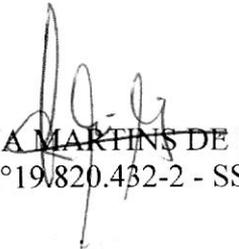
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

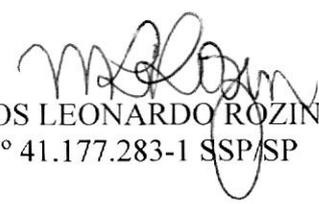
Pirassununga, _____ de _____ de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

RODRIGO CÂNDIA STRAFACCI
FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ nº 10.618.871/0001-27

Testemunhas:


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG N° 19.820.432-2 - SSP/SP


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG N° 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 1178/2017.

Processo Administrativo nº 6510/2017.

Pregão Presencial nº 17/2018.

Contrato nº 38/2018.

Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/39.

Termo aditivo: 170/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.
CONTRATADA: FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVESP – UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, _____ de _____ de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1178/2017.

Processo Administrativo nº 6510/2017.

Pregão Presencial nº 17/2018.

Contrato nº 38/2018.

Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/39.

Termo aditivo: 170/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVESP – UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, _____ de _____ de 2020

CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: RODRIGO CÂNDIA STRAFACCI – Diretor da Empresa

Data de Nascimento: 15/10/1977.

RG: 27.694.597-9 SSP/SP

CPF: 278.173.538-83

Telefone: (19) 99266 6701

Endereço: Rua Gregório Pavão, nº 561, Terras de San José, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13643-310.

E-mail institucional: diretoria@nexatelecom.com.br

E-mail pessoal: rodrigo.strafaci@nexatelecom.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP.

CNPJ Nº: 10.618.871/0001-27

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 6510/2017.

REQUISIÇÃO Nº 1178/2017.

CONTRATO Nº 38/2018.

TERMO ADITIVO Nº 170/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVESP – UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, ____ de _____ de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal